

Veto nº 42, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2025 (oriundo da Medida Provisória nº 1.304, de 2025), que "Moderniza o marco regulatório do setor elétrico para promover a modicidade tarifária e a segurança energética, estabelece as diretrizes para a regulamentação da atividade de armazenamento de energia elétrica, prevê medidas para facilitar a comercialização do gás natural da União, cria incentivo para sistemas de armazenamento de energia em baterias, altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, a Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, a Lei nº 14.990, de 27 de setembro de 2024, a Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025, e a Lei nº 15.235, de 8 de outubro de 2025, e dá outras providências".

Assunto: Administração Pública - Organização Administrativa

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 18/06/2026 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00042 de 2025

TRAMITAÇÃO

18/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Matéria retirada de pauta em virtude do cancelamento da sessão.

17/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para quinta-feira, 18 de junho de 2026, às 10h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

04/02/2026 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**25/11/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 27 de novembro de 2025.

*Publicado no DCN Páginas 92-138 - DCN nº 45*

**25/11/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 42/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 25/11/2025
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/02/2026

*Publicado no DCN Páginas 93-94 - DCN nº 45*

**25/11/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 25/11/2025 (pag. 7) a Mensagem nº 1.755 de 2025, comunicando o veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 10 de 2025 (oriundo da Medida Provisória nº 1304 de 2025).

*Publicado no DOU Páginas 7-8*

## DOCUMENTOS

## VET 42/2025

**Data:** 25/11/2025

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2025 (oriundo da Medida Provisória nº 1.304, de 2025), que "Moderniza o marco regulatório do setor elétrico para promover a modicidade tarifária e a segurança energética, estabelece as diretrizes para a regulamentação da atividade de armazenamento de energia elétrica, prevê medidas para facilitar a comercialização do gás natural da União, cria incentivo para sistemas de armazenamento de energia em baterias, altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, a Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, a Lei nº 14.990, de 27 de setembro de 2024, a Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025, e a Lei nº 15.235, de 8 de outubro de 2025, e dá outras providências".

## Calendário

**Data:** 25/11/2025

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 42/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 25/11/2025
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/02/2026

### DOCUMENTOS

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 25/11/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 27 de novembro de 2025.

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 42 de 2025.

---

#### Estudo

**Data:** 12/12/2025

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto 42/2025.

---